

PORTARIA FUCAM Nº09/2019

Revoga a Portaria nº 22/2017 e altera os membros da Comissão de Fiscalização e Coordenação do Projeto “CICLOS - PARQUE TECNOLÓGICO DA RECICLAGEM POPULAR”, firmado com INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – INSEA.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização e Coordenação das etapas do Projeto “CICLOS - PARQUE TECNOLÓGICO DA RECICLAGEM POPULAR”, firmado com INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – INSEA, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Fiscalização e Coordenação de que trata esta Portaria, com mandato de três anos, facultada uma recondução por igual período, sob a presidência do primeiro:

1. Emerson Ricardo Campolina Rodrigues do Couto-MASP 1.358.920-5, Presidente;
2. Dedilmo Pereira Duque – MASP 1.047.746-1;
3. Teresa Cristina Dâmaso Gusmão – MASP 381.070-2.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 22/2017, em seus demais termos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

Alvimar José Tito

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins